



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SSA

Processo Físico 2024014363

Processo SEI-2025-15004960

Considerando os autos do presente processo, **FICA CREDENCIADA** à empresa **ULTRAMED R B LTDA**, CNPJ **01.865.044/0001-47**, para prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do Município de Angra dos Reis.

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 27 de março de 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Monique Serpa De Almeida, Diretora**, em 27/03/2026, às 14:19, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Rodrigues Guimaraes, Diretor**, em 27/03/2026, às 14:20, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Felipe Conceicao De Lacerda, Artífice I**, em 27/03/2026, às 14:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Fernandes Leone, Secretária**, em 27/03/2026, às 14:22, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Luiz Machado Jorge, Diretora**, em 27/03/2026, às 14:25, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Lima Figueiredo Paim, Superintendente**, em 27/03/2026, às 14:27, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Amaral Felipe, Coordenadora**, em 27/03/2026, às 14:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Santos Rocha, Secretário**, em 27/03/2026, às 16:42, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01131375** e o código CRC **65CC7F94**.

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá duração de 12 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor credenciado, de acordo com a homologação, DOC-SEI-01131375.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a proposta da empresa, DOC-SEI-00894173.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260823 e 20260822 Dotação Orçamentária n.º 27.2701.10.302.0129.2216.339039.1600000 e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, respectivamente.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-15004960.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA **Nº 90.013/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2026-12000231.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para obra de contenção de encostas, estabilização de taludes e implantação de sistema de drenagem associada no talude localizado no Morro do Santo Antônio, Área de Risco 04 – Setor 05 (AR-04-S05) do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), no município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/04/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SSA

Processo Físico 2024014363

Processo SEI-2025-15004960

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa ULTRAMED R B LTDA, CNPJ 01.865.044/0001-47, para prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do Município de Angra dos Reis.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2026/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do processo de número SEI-2025-14000161, referente a aquisição de alimentos e itens descartáveis para utilização durante o NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil).

FISCAL:	Márcia Maria Furtado Gonzaga, matrícula 18235
SUPLENTE:	Nilson da Silveira Cabral, matrícula 11748
GESTOR:	Jean Carlos de Oliveira Corrêa, matrícula 4501898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de março 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 105/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-05000706, MEMORANDO SDR/DEADM Nº 156.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor VALMIR WAGNER DE

CASTRO, matrícula nº 13550, Carteira Nacional de Habilitação 00649123611, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 023/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2025-21000250 (Processo Prodata nº 2023026428) e o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, e, com fulcro no Art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.XXX.XXX-50	Gestor Titular
Vanusa Leal Lopes	059.XXX.XXX-33	Gestor Suplente
Alexandro dos Santos Viana	008.XXX.XXX-19	Fiscais Titulares
Josiana Torres Cezário	070.XXX.XXX-12	
Rubens Alves Faria	126.XXX.XXX -67	
João Pedro Vieira Miguel	161.XXX.XXX -39	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.